

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 031/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
LOURDES FATIMA DA CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LOURDES FATIMA DA CUNHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.877.832-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 397.288.389-72, nomeada em 06 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 9836/2016, com fruição no período de 11 de fevereiro de 2019 a 09 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UGUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Janeiro 1920 19
DE Nº 455
UGUARAMA, 10 / 01 1920 19
Junone Elias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS